



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º329, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA MACIEL, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA MACIEL, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$4.429,86, para pagamento em 06 (seis) parcelas de R\$738,31(Setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 089/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de julho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração